

## UM BREVE OLHAR SOBRE A PERÍCIA CRIMINAL

*Por: Marcos de Souza Andrade*

A perícia criminal é um meio de prova elaborado por profissionais dotados de conhecimentos técnicos específicos em determinadas áreas, de acordo com o caso concreto. O profissional que realiza os exames periciais é denominado perito criminal. Por ser, em regra, servidor investido em cargo público através de concurso, é também chamado de perito oficial. Diversos são os tipos de perícias que poderão ser realizados tanto em locais de crime, como em laboratórios, com o intuito de auxiliar as investigações criminais e, em muitos casos determinar a autoria de um delito. Após a realização de todos os exames necessários, o perito elabora o laudo pericial, onde serão consignadas todas as informações pertinentes ao caso, os exames realizados e, quando possível, a conclusão técnica sobre o evento estudado.

**PALAVRAS-CHAVE:** perícia criminal, prova pericial, locais de crime, laudo pericial, processo penal.